



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 494ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2024 A 2026.

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, reunidos na
2 Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Rua Duque de Caxias, 389 – Bairro São
3 José, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Marcel Vinícius
4 Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra.
5 Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Sra. Antoniele dos Santos Pimentel, Sr. Lino Eduardo
6 Farah, Sra. Ruth Cristini Torres, Sr. Cleston da Silva Soares, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e
7 a Sra. Fernanda Santos. Verificado o quórum, o presidente inicia a 494ª Reunião Ordinária Plenária.
8 Aprovada a ata da 493ª ROP. O presidente registra a presença do Conselheiro Suplente, Sr. Allan
9 Dantas dos Santos, Sr. Igor Caio Moreira da Paula e a Sra. Fabiana Damacena Carvalho. **Informes:**
10 O presidente expõe à planária o ofício nº 01/2024 do Sindicato dos Servidores em Conselhos e
11 Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado de Sergipe, o qual,
12 solicita a liberação do dirigente sindical, o Empregado Público, Jefferson da Silva Santos Braga,
13 sem prejuízo dos salários, encargos, benefícios, contrato de trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho
14 e demais vantagens do cargo do empregado; dando seguimento, informa que a Diretoria Executiva
15 concedeu ao Sr. Jefferson Braga a liberação para realizar suas atividades enquanto dirigente sindical
16 no Sindiscose. **HOMOLOGAÇÃO: Item 01. DECISÃO CORENSE 02/2024** – o presidente
17 expõe à plenária que foi apreciado e aprovado em reunião de Diretoria Executiva a decisão que
18 dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Coren/SE; após discussão, colocado em votação,
19 homologado por unanimidade. **Item 02. PORTARIA COREN/SE 018/2024** – o presidente expõe
20 à Plenária que foi apreciado e aprovado em Diretoria Executiva a nomeação de conselheiro para
21 conselheiros para compor a Câmara de Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;
22 após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 03. PORTARIA**
23 **COREN/SE 019/2024** – o presidente expõe à Plenária que foi apreciado e aprovado em Diretoria
24 Executiva a designação de conselheiros e colaboradores para compor a Comissão de Educação e
25 Pesquisa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação,
26 homologado por unanimidade. **Item 04. PORTARIA COREN/SE 020/2024** – o presidente expõe
27 à Plenária que foi apreciado e aprovado em Diretoria Executiva a designação de conselheiros e
28 colaboradores para compor a Comissão de Atenção Primária de Saúde do Conselho Regional de
29 Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item**
30 **05. PORTARIA COREN/SE 021/2024** – o presidente expõe à Plenária que foi apreciado e
31 aprovado em Diretoria Executiva a nomeação da Sra. Ana Gabriela Melo da Andrade Cruz para o
32 cargo de Assessor II do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado
33 em votação, homologado por unanimidade. **Item 06. PORTARIA COREN/SE 022/2024** – o
34 presidente expõe à Plenária que foi apreciado e aprovado em Diretoria Executiva a nomeação da
35 Sra. Rhafaela Caroline Santana Moraes para o cargo de Assessor II do Conselho Regional de
36 Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item**
37 **07. PORTARIA COREN/SE 023/2024** – o presidente expõe à Plenária que foi apreciado e
38 aprovado em Diretoria Executiva a designação de conselheiros e colaboradores para compor a

Handwritten signatures and initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 494ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2024 A 2026.

39 Comissão de Gestão de Qualidade do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após
40 discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 08. PORTARIA**
41 **COREN/SE 024/2024** – o presidente expõe à Plenária que foi apreciado e aprovado em Diretoria
42 Executiva a designação de conselheiros e colaboradores para compor a Comissão de Urgência e
43 Emergência do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em
44 votação, homologado por unanimidade. **Item 09. PORTARIA COREN/SE 025/2024** o presidente
45 expõe à Plenária que foi apreciado e aprovado em Diretoria Executiva a nomeação do Sr. Felipe
46 Johnnata Fidelis Neri Santos para o cargo de Assessor II do Conselho Regional de Enfermagem de
47 Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 10.**
48 **PORTARIA COREN/SE 027/2024** – o presidente expõe à Plenária que foi apreciado e aprovado
49 em Diretoria Executiva a designação de conselheiros e colaboradores para compor a Comissão de
50 Trabalho Especial do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em
51 votação, homologado por unanimidade. **Item 11. PORTARIA COREN/SE 038/2024** – o
52 presidente expõe à Plenária que foi apreciado e aprovado em Diretoria Executiva a designação de
53 colaboradores para compor a Comissão de Instrução do Processo Ético do Conselho Regional de
54 Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item**
55 **12. PORTARIA COREN/SE 039/2024** – o presidente expõe à Plenária que foi apreciado e
56 aprovado em Diretoria Executiva a designação de colaboradores para compor a Comissão de Ética
57 do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; após discussão, colocado em votação,
58 homologado por unanimidade. **Item 13. PORTARIA COREN/SE 055/2024** – o presidente expõe
59 à Plenária que foi apreciado e aprovado em Diretoria Executiva a designação de empregado público,
60 Hyago Pina Cerqueira para prestar atendimento aos profissionais de enfermagem nos Ceac's de
61 Itabaiana, na segunda feira, na quarta feira, em Estância e na sexta feira em Lagarto, no período de
62 15 a 29 de fevereiro de 2024; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade.
63 **Item 14. PORTARIA COREN/SE 058/2024** – o presidente expõe à Plenária que foi apreciado e
64 aprovado em Diretoria Executiva a cessão do empregado público Anderson Jorge Santos de Oliveira
65 para desempenhar suas atribuições no Estado de Sergipe, com ônus integrais para o Estado de
66 Sergipe; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 15.**
67 **PORTARIA COREN/SE 068/2024** – o presidente expõe à Plenária que foi apreciado e aprovado
68 em Diretoria Executiva a designação de empregada pública, Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade
69 Cruz para Gestão dos Contratos administrativos vigentes em que o Coren/SE figure como parte
70 contratante ou contratada; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade.
71 **Item 16. PORTARIA COREN/SE 069/2024** – o presidente expõe à Plenária que foi apreciado e
72 aprovado em Diretoria Executiva a designação de servidores para atuarem como agentes de
73 contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021; após discussão, colocado em
74 votação, homologado por unanimidade. **Item 17. PORTARIA COREN/SE 072/2024** – o
75 presidente expõe à Plenária que foi apreciado e aprovado em Diretoria Executiva a designação a
76 Chefe do Departamento de Gestão, Sra. Maria Daianny Delfino Santos e a Assessora, Sra. Ana



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 494ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2024 A 2026.

77 Gabriela Melo de Andrade Cruz para participação no Curso de Atualização na Nova Lei de
78 Licitações e Contratos, Lei nº 14133/2021 no Coren/AL; após discussão, colocado em votação,
79 homologado por unanimidade. **Item 18. 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros** – o presidente
80 apresenta à Plenária o Documento de Formalização da Demanda – DFD, que tem como objeto a
81 contratação de instituição para ministrar o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros” que ocorrerá no
82 período de 18 a 21 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR; nesta oportunidade, o Sr.
83 Marcel Vinícius informa que foi aprovado Ad Referendum a abertura de procedimento licitatório,
84 diante da urgência de contratação de empresa especializada conforme o exposto; após discussão,
85 colocado em votação, homologado por unanimidade. **PAUTA: Item 01. PARECER DE**
86 **CARÁTER OPINATIVO QUE APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023** – o
87 Presidente solicita ao Conselheiro Sr. Lino Eduardo Farah a apresentação do Parecer Opinativo
88 sobre Prestação de Contas do Exercício Financeiro do Exercício de 2023 de acordo com a Resolução
89 Cofen nº 504/2016, o conselheiro informa que o Parecer Opinativo foi elaborado de acordo com a
90 apresentação das peças fornecidas pelo Sr. Aloísio Santos Ribas, Chefe do Controle Interno, e com
91 respaldo das Demonstrações Contábeis e Balanços emitidos pelo Setor de Contabilidade; após
92 conclusão, em discussão, foram sanadas algumas dúvidas de conselheiros; após, colocado em
93 votação, aprovado o Parecer de Caráter Opinativo que Aprova as Contas do Exercício de 2023 por
94 unanimidade; o Presidente informa que serão feitos os devidos encaminhamentos ao Cofen para
95 ciência e homologação. **Item 02. ISENÇÃO PAGAMENTO ANUIDADE POR MOTIVO DE**
96 **DOENÇA – PROTOCOLO 136982REQ2023, 142983REQ2024** - o Presidente esclarece que a
97 plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária os
98 requerimentos conforme protocolos a seguir: **136982REQ2023** – o Sr. Marcel Vinícius apresenta
99 à plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº
100 006/2024, opinando pela possibilidade jurídica de concessão de isenção das anuidades vincendas e
101 pela remissão da anuidade do ano de 2023 a profissional de enfermagem A.F.P, colacionado ao
102 requerimento nº 136982REQ2023 nos moldes das Resoluções Cofen nº 724/2023, 434/2012 e
103 492/2015, bem como Decisão Coren/SE nº 05/2019, levando-se em consideração o atestado médico
104 emitido por condição clínica constante na Instrução Normativa da RFB, com diagnóstico de
105 neoplasia maligna, vez que emitido por serviço médico oficial, pelo que, consequentemente, pode
106 incidir as resoluções aqui mencionadas, em conformidade com a legislação aplicada à matéria e
107 fundamentação supra, devendo juntar atestado médico atualizado nos termos da resolução do Cofen,
108 anualmente; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **142983REQ2024**
109 – o Sr. Marcel Vinícius apresenta à plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade,
110 o Jurídico emitiu parecer nº 01/2024, opinando pela possibilidade de concessão de isenção das
111 anuidades vincendas, à profissional de enfermagem S.A.S, tendo em vista que os documentos
112 juntados com o requerimento nº 142983REQ2024, nos moldes das Resoluções Cofen nº 724/2023,
113 434/2012 e 492/2015, bem como Decisão Coren/SE nº 05/2019, levando-se em consideração o
114 atestado médico emitido por condição clínica constante na Instrução Normativa da RFB, vez que



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 494ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2024 A 2026.

115 emitido por serviço médico oficial, pelo que, conseqüentemente, pode incidir as resoluções aqui
116 mencionadas, em conformidade com a legislação aplicada à matéria e fundamentação supra,
117 devendo juntar atestado médico atualizado nos termos da resolução do Cofen, anualmente; após
118 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. REVISÃO DE**
119 **ANUIDADE – RESTITUIÇÃO INDEVIDA – IMPOSSIBILIDADE – PROTOCOLO**
120 **142264REQ2024** - o Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião
121 jurídica no parecer e expõe a plenária o requerimento conforme protocolo **142264REQ2024** – o Sr.
122 Marcel Vinícius apresenta à plenária o requerimento de revisão de anuidade, o Jurídico emitiu
123 parecer nº 009/2024, opinando pela impossibilidade jurídica de isenção da anuidade de 2019
124 profissional de enfermagem F.A.C.C, sendo a mesma valida e passível de cobrança; após discussão,
125 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO**
126 **COREN/SE – RESTITUIÇÃO – POSSIBILIDADE – PROTOCOLO 142634REQ2024** - o
127 Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e
128 expõe a plenária o requerimento conforme protocolo **142634REQ2024** – o Sr. Marcel Vinícius
129 apresenta à plenária o requerimento de Suspensão de Inscrição no Coren/SE, o Jurídico emitiu
130 parecer nº 007/2024, opinando pela restituição do valor da anuidade de 2024 do profissional de
131 enfermagem M.S.M, ressaltando a obrigatoriedade de renovação da suspensão os termos da
132 resolução 560/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05.**
133 **REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE/TAXAS – PROTOCOLO**
134 **142287REQ2024** – o Presidente expõe a plenária o requerimento conforme protocolo a seguir:
135 **142287REQ2024** - requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta que diante da
136 aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos
137 de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais
138 observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição do
139 valores a profissional T.F.S.S, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018,
140 recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do
141 Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação,
142 aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para
143 conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **Item 06. MEMORANDO Nº 02-**
144 **2024 - DÍVIDA ATIVA** - o Conselheiro Presidente expõe a plenária o memorando da Dívida Ativa,
145 o qual, informa que foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional
146 falecido; o Sr. Marcel Vinícius diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de
147 Plenária que somente deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os
148 requerimentos de profissionais de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e
149 leis vigentes; nesta oportunidade, o Sr. Marcel Vinícius coloca em apreciação o Memorando nº
150 02/2024 da Dívida Ativa, o qual, solicita o cancelamento da inscrição de G.S.S em virtude do seu
151 falecimento, em consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Marcel Vinícius informa
152 que será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 494ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2024 A 2026.**

153 bem como encaminhar ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após
154 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 07. MEMORANDO Nº 03-2024**
155 - **DÍVIDA ATIVA** - o Conselheiro Presidente expõe a plenária o memorando da Dívida Ativa, o
156 qual, informa que foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional
157 falecido; o Sr. Marcel Vinícius diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de
158 Plenária que somente deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os
159 requerimentos de profissionais de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e
160 leis vigentes; nesta oportunidade, o Sr. Marcel Vinícius coloca em apreciação o Memorando nº
161 03/2024 da Dívida Ativa, o qual, solicita o cancelamento da inscrição de E.S.S em virtude do seu
162 falecimento, em consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Marcel Vinícius informa
163 que será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp,
164 bem como encaminhar ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após
165 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 08. REGISTRO DE**
166 **EMPRESA – SAÚDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO E CONSULTORIA E**
167 **TREINAMENTO LTDA** – o Presidente faz a leitura do Parecer nº 19/2024 emitido pela Chefe do
168 Departamento de Ficalização, Nivia Fabiana da Silva, onde, a mesmo em sua conclusão informa
169 que a empresa Saúde Suplementar Soluções em Gestão e Consultoria e Treinamento Ltda, localizada
170 em Aracaju/SE, atende os requisitos da Resolução Cofen nº 255/2001, opinando pelo registro da
171 citada empresa; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 09.**
172 **DECISÃO COREN-SE Nº 01/2024** - o Presidente apresenta a decisão que aprova as inscrições
173 Definitivas: Principais, Secundárias e Remidas, Especializações, Cancelamentos, Suspensões
174 Temporária e Transferências; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.
175 **Item 10. DECISÃO COREN-SE Nº 05/2024** – o Presidente apresenta a Decisão Coren/SE nº
176 05/2024 que homologa o resultado da eleição da Comissão de Ética do Hospital Dr. Pedro Garcia
177 Moreno Filho, após discussão, colocado em votação, aprovada por unanimidade. **Item 11.**
178 **DECISÃO COREN-SE Nº 06/2024** – o Presidente apresenta a Decisão Coren/SE nº 06/2024 que
179 homologa o resultado da eleição da Comissão de Ética do Hospital Universitário de Lagarto, após
180 discussão, colocado em votação, aprovada por unanimidade. **Item 12. DECISÃO COREN-SE Nº**
181 **07/2024** – o Presidente apresenta a Decisão Coren/SE nº 07/2024 que homologa o resultado da
182 eleição da Comissão de Ética do Hospital São Lucas, após discussão, colocado em votação,
183 aprovada por unanimidade. **Item 13. DECISÃO COREN-SE Nº 08/2024** - o Presidente apresenta
184 a decisão que aprova as inscrições Definitivas: Principais, Secundárias e Remidas, Especializações,
185 Cancelamentos, Suspensões Temporária e Transferências; após discussão, colocado em votação,
186 aprovado por unanimidade. **Item 14. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 –**
187 **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA** – o presidente diz à plenária que este item
188 será retirado da pauta tendo em vista que foi identificado pelo Departamento de Gestão após o envio
189 da pauta aos conselheiros de que a renovação do termo em epígrafe não seria possível, posto que o
190 Contrato nº 05/2020 já expirou a possibilidade de renovação de acordo com a lei de licitações e



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 494ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2024 A 2026.

191 contratos; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 15. 1º Termo**
192 **Aditivo ao Contrato nº 04/2020** - o Presidente faz a leitura do supramencionado Termo Aditivo ao
193 Contrato nº 04/2020 firmado com a empresa Printpage Locação de Equipamentos e Serviço Eireli,
194 acerca da prorrogação, ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços contínuos
195 de outsourcing de impressão, digitalização e cópias, com fornecimento de equipamentos novos,
196 suporte técnico preventivo e corretivo incluindo o gerenciamento da contabilização de páginas, bem
197 como fornecimento de suprimentos consumíveis, exceto papel, para atender as necessidades do
198 Coren/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente informa
199 que será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e providências. **Item**
200 **16. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023** - o Presidente faz a leitura do supramencionado
201 Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, firmado com o Instituto Euvaldo Lodi-IEL, acerca da
202 prorrogação, ao contrato de prestação de serviços de agente de integração para atuar como auxiliar
203 no processo de operacionalização do programa de estágio do Coren-SE; após discussão, colocado
204 em votação, aprovado por unanimidade; o presidente informa que será encaminhado a Comissão
205 Permanente de Licitação para conhecimento e providências. **Item 17. 2º Termo Aditivo ao**
206 **Contrato nº 03/2022** - Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo faz a leitura do 2º Termo Aditivo ao
207 Contrato nº 03/2022 da Empresa BK Instituição de Pagamento Ltda (BK Bank), referente ao
208 contrato de prestação de solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico, que realize
209 captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação de transações
210 financeiras nos recebimentos por cartão de crédito e/ou débito, sendo à vista e/ou parcelado, através
211 de equipamentos e checkout para pagamento online sem ônus para o contratante, com aceitação
212 mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD E MASTERCARD
213 MAESTRO; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. E nada mais
214 havendo, foi encerrada a Ata da 494ª Reunião Ordinária Plenária, que será após leitura e assinada
215 por mim Conselheiro Secretário e pelo Presidente.

Antônio dos Santos Brito
Lygia Marcenaris Santos Lima
Cristina da Silva Sousa
Marcel Vinícius
Suzane de Almeida Araújo
Fernanda Santos
Lino Edwardo FAARI
Denise Santos O. Correia

Ruth Cristina Correia